



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 112/2024, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS E A
EMPRESA EREMASTER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
21/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 18.315.234/0001-93, com sede administrativa na Praça Governador Valadares, nº 709, centro, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, residente e domiciliado no Município de Martinho Campos, MG, inscrito no CPF: XXX. 77.646-XX.

CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com Endereço na Rua Jorge da Silva, nº 38, bairro São Cristovão, município de Erechim/RS, CEP 99.709-369, inscrito no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, telefone: (54) 3712-5442, E-mail: vendas.eremaster@gmail.com, representado pela sócia Eliane Jaguseski Arceo, CPF nº XXX.611.670-XX.

CONSIDERANDO que a ata em referência possui como objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS PRODUTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”;

CONSIDERANDO o Memorando nº 122/2025 – SMA/TCSS, da lavra da Secretária Municipal de Administração, datado do dia 17 de novembro de 2025, solicitando a prorrogação da vigência do contrato;

CONSIDERANDO que a Ata de registro de preços em referência se fez em decorrência de ter sido a empresa fornecedora vencedora de determinados itens do Procedimento Licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico SRP que se fez sob o nº 21/2024, em conformidade com o Processo nº 70/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a continuidade da aquisição de material de construção e outros produtos, fundamentais para o atendimento das necessidades das Secretarias;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo-se por fundamento a Lei nº 14.133/2021;

As partes acima qualificadas resolvem formalizar o Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 112/2024 Processo Licitatório nº 70/2024 Pregão Eletrônico SRP nº 21/2024 conforme as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência à Ata de Registro de Preços nº 112/2024, por 3 (três) meses, a partir de 26 (vinte e seis) de novembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital, bem como na Ata de Registro de Preços nº 112/2024, firmada entre as partes, mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se ao presente aditamento.

E por se encontrarem ajustados e de acordo, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir os efeitos legais e resultantes de direito.

Martinho Campos/MG, 18 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS
CNPJ 18.315.234/0001-93
WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ 37.278.673/0001-18
ELAINE JAGUESKI ARCEGO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____